



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR SEBASTIÃO AUGUSTO VIMERCATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **SEBASTIÃO AUGUSTO VIMERCATI**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 43ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara/PSB

CLOVIS BRAUN
1º Vice-Presidente da Câmara/PMN

VALDEVINO MANSKE
2º Vice-Presidente da Câmara/PP

JOELIO ABELDT
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

ARLINDO REPKE
Vereador/PDT



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/PP

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/PTB

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereadora/PATRIOTA

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
30/2023, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTA-MARIENSE AO SENHOR SEBASTIÃO
AUGUSTO VIMERCATI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Sebastião Augusto Vimercati, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu é casado com Leniza Boening Vimercati, pai de 03 (três) filhas; Lariza Boening Vimercati, Taiza Boening Vimercati de Souza e Tamires Boening Vimercati.

Em 28 de novembro do ano de 1983 veio para o município de Santa Maria de Jetibá para trabalhar como granjeiro, na época ainda solteiro. Após o casamento trabalhou como ajudante de pedreiro e sua primeira obra foi na construção da Primeira Igreja Batista de Santa Maria.

No ano de 1988 começou a trabalhar com o senhor Valdemiro Verger (NUTRIVITA) onde inclusive trabalha até os dias de hoje, completando 35 (trinta e cinco) anos atuando como gerente de produção, cujo trajeto de sua residência até o trabalho é feito de bicicleta.

Ressalta-se que nas horas de folga, o senhor Sebastião, ora homenageado, gosta conversar estar e conversar com os amigos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Desta forma, por toda dedicação e zelo prestados do município de Santa Maria de Jetibá, o senhor Sebastião Augusto Vimercati reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Santa-mariense, sempre foi uma pessoa íntegra na sociedade.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara/PSB

CLOVIS BRAUN
1º Vice-Presidente da Câmara/PMN

VALDEVINO MANSKE
2º Vice-Presidente da Câmara/PP

JOELIO ABELDT
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

ARLINDO REPKE
Vereador/PDT

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/PP

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/PTB

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereadora/PATRIOTA

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN